

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE MORENO**

**GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 148, DE 08 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2022, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2022 e dá outras providências.

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art.7º, da Lei nº 633 de 03 de Janeiro de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 08 de Julho de 2022.

**EDMILSON CUPERTINO DE ALMEIDA**

Prefeito

| ANEXO 1<br>(CRÉDITO SUPLEMENTAR)   |       |                   |
|--|-------|-------------------|
| Especificação  | Fonte | Valor             |
| <b>02.001 - Gabinete do Prefeito</b>   |       |                   |
| 0412202012.002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO.<br>33901400 - DIÁRIAS – CIVIL<br>500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS                                | 500   | 50.000,00         |
| 0412202012.002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO.<br>33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>500.0000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | 500   | 50.000,00         |
| <b>TOTAL</b>   |       | <b>100.000,00</b> |

| ANEXO 2<br>(ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)   |       |                   |
|--|-------|-------------------|
| Especificação  | Fonte | Valor             |
| <b>37.001 - Secretaria Municipal de Planejamento e Governo</b>   |       |                   |
| 0412215072.992 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GOVERNO<br>33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA<br>701 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU REPASSES DOS ESTADOS | 701   | 100.000,00        |
| <b>Total</b>   |       | <b>100.000,00</b> |

**Publicado por:**  
Renan Crisostomo dos Santos  
Código Identificador:59A4983B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/07/2022. Edição 3129

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>